

Serra, 12 de abril de 2022.

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DA CESAN, COMPREENDENDO: GUARDA, ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO, ARQUIVAMENTO, TRANSPORTE, CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO (SOB DEMANDA) DE DOCUMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Prezados Senhores.

Chamamos a atenção para a informação abaixo:

ANEXO IV do EDITAL

Planilha de Preços – Lote 01 – pág. 51 do Edital;

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	5990000524	ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL	UN	30000		
002	5990000525	GUARDA EXTERNA	UN	360000		
003	5990000526	CONSULTA, DESARQUIVAMENTO/REARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS	UN	240		
004	5990000527	SERVIÇOS DE ENVIO E ENTREGA/COLETA POR DOCUMENTO SOLICITADO, NO PRAZO NORMAL PARA ATENDIMENTO (48 horas)	UN	120		
005	5990000528	SERVIÇOS DE ENVIO E ENTREGA/COLETA POR DOCUMENTO SOLICITADO, NO PRAZO DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO (24 horas)	UN	12		
006	8378000211	DIGITALIZAÇÃO SOB DEMANDA DE DOCUMENTOS	UN	600000		
007	8378000215	CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCS	UN	6000		
008	8378000213	TRANSFERÊNCIA DE ACERVO DOCUMENTAL DA CESAN	UN	25000		
009	8378000214	SERVIÇO DE BANCO DE DADOS	UN	360		
010	8378000212	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	UN	6000		
VALOR TOTAL DO LOTE						

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	5990000524	ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL (Por caixa box)	UN	30000		
002	5990000525	GUARDA EXTERNA (por caixa "box")	UN	360000		
003	5990000526	CONSULTA, DESARQUIVAMENTO/REARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS (por documento)	UN	240		
004	5990000527	SERVIÇOS DE ENVIO E ENTREGA/COLETA POR DOCUMENTO SOLICITADO, NO PRAZO NORMAL PARA ATENDIMENTO (48 horas)	UN	120		
005	5990000528	SERVIÇOS DE ENVIO E ENTREGA/COLETA POR DOCUMENTO SOLICITADO, NO PRAZO DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO (24 horas)	UN	12		
006	8378000211	DIGITALIZAÇÃO SOB DEMANDA DE DOCUMENTOS (por imagem)	UN	600000		
007	8378000215	CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCS (Por caixa "box")	UN	6000		
008	8378000213	TRANSFERÊNCIA DE ACERVO DOCUMENTAL DA CESAN (por caixa contêiner)	UN	25000		
009	8378000214	SERVIÇO DE BANCO DE DADOS (Por GB)	UN	360		
010	8378000212	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (Por caixa)	UN	6000		
VALOR TOTAL DO LOTE						

ANEXO VI do EDITAL

Descrição dos Serviços – pág. 7 do Anexo;

Onde se lê:

4.5.1 DOCUMENTOS FÍSICOS

As consultas, desarquivamentos, rearquivamentos, envios e coletas de documentos solicitados pela CESAN serão realizados por intermédio da Fiscalização do Contrato.

As consultas aqui definidas são aquelas que impliquem as ações de desarquivamento e rearquivamento de documentos.

A Fiscalização da CESAN solicitará atendimento às demandas através do sistema via Web disponibilizado pela contratada, com as funcionalidades definidas no item 8 SOFTWARE ou, em caso de indisponibilidade, por ao menos um contato telefônico e e-mail.

A contratada deverá disponibilizar os documentos solicitados à Unidade requisitante especificada até o dia útil seguinte ao envio da solicitação em caráter normal.

A contratada deverá disponibilizar os documentos à Unidade requisitante especificada no prazo de até 6 (seis) horas contadas do envio da solicitação em caráter emergencial.

A documentação solicitada deverá ser entregue nos endereços da CESAN, em envelopes devidamente identificados, respeitadas as condições de prazos avençados.

A coleta para rearquivamento poderá ser definida de modo a otimizar a logística, concomitante à eventual entrega de documentos solicitados ou será efetuada no dia útil posterior à solicitação da CESAN, caso não seja possível essa concomitância.

As consultas, envios e coletas somente poderão ser realizados no horário normal de expediente da CESAN, entendido como tal o horário compreendido entre **08 (oito) e 17 (dezesete) horas**.

Deverá ser disponibilizado formulário de retirada de documentos, **em 2 (duas) vias**, bem como ser conferida a documentação do empréstimo e da devolução, e comunicados à CESAN os casos em que haja diferenças.

Leia-se:

4.5.1 DOCUMENTOS FÍSICOS

As consultas, desarquivamentos, rearquivamentos, envios e coletas de documentos solicitados pela CESAN serão realizados por intermédio da Fiscalização do Contrato.

As consultas aqui definidas são aquelas que impliquem as ações de desarquivamento e rearquivamento de documentos.

A Fiscalização da CESAN solicitará atendimento às demandas através do sistema via Web disponibilizado pela contratada, com as funcionalidades definidas no item 8 SOFTWARE ou, em caso de indisponibilidade, por ao menos um contato telefônico e e-mail.

A contratada deverá disponibilizar os documentos solicitados à Unidade requisitante especificada até o dia útil seguinte ao envio da solicitação em caráter normal.

A coleta para rearquivamento poderá ser definida de modo a otimizar a logística, concomitante à eventual entrega de documentos solicitados ou será efetuada no dia útil posterior à solicitação da CESAN, caso não seja possível essa concomitância.

As consultas, envios e coletas somente poderão ser realizados no horário normal de expediente da CESAN, entendido como tal o horário compreendido entre **08h00 e 16h30**.

Deverá ser disponibilizado formulário de retirada de documentos, bem como ser conferida a documentação do empréstimo e da devolução, e comunicados à CESAN os casos em que haja diferenças.

PREÂMBULO do EDITAL – pág. 1 do Edital;

Onde se lê:

HORÁRIO E DATA DE ABERTURA: Às 8:45 horas do dia 12/04/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 12/04/2022

Leia-se:

HORÁRIO E DATA DE ABERTURA: Às 8:45 horas do dia 03/05/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 03/05/2022

ITEM 5 – DA DATA, DO HORÁRIO, DA FORMA DE REALIZAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – pág. 5 do Edital;

Onde se lê:

5.1 Às 09:00 horas do dia 12/04/2022, a sessão pública será aberta por comando do Pregoeiro.

Leia-se:

5.1 Às 09:00 horas do dia 03/05/2022, a sessão pública será aberta por comando do Pregoeiro.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital em referência.

Atenciosamente,

Gabriela Domingues Belmonte
Pregoeira
Divisão de Compras e Suprimentos
CESAN